



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Pl.	Publica
M	LM

PARECER TÉCNICO – CONTADORA

Data: 27/01/2017

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 008/2017 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com o Serviço Social do Comércio – SESC/RS.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, a firmar Termo de Parceria com o Serviço Social do Comércio – SESC/RS. O presente Termo de Parceria terá vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 48(quarenta e oito) meses, de acordo com o que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na vigência do contrato, na Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer – Auxílio a Promoções Sócio Culturais – Serviços Técnicos Profissionais. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Rosimara Ghisolfi
Contadora